

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 01/03
TERMO DE FOMENTO	

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 88.805.821/0001-20		
Endereço da Entidade Rua Santo Ângelo, 1370				
Cidade Três de Maio	UF RS	CEP 98910-000	DDD/Telefone/Fax 55-3535-1994	E.A.
Conta Corrente 67.801-5	Banco Sicredi	Agência 0306	Praça de Pagamento Três de Maio	
Nome do Responsável Paulo Bender de Camargo		C.P.F. 411.180.300-87		
C.I./Órgão Expedidor/Data 8013337038		Cargo/Função Presidente	Matrícula	

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto PLANO DE TRABALHO REPASSE DE RECURSOS FNAS MDS – R\$ 4.317,60 Mensal CONTRAPARTIDA MUNICIPIO – R\$ 280,00 Mensal	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro/2024	Dezembro/2024

Identificação do Objetivo:

Considerando a responsabilidade da Diretoria da **APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88505821/0001-20**, Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender aos usuários com **deficiência mental/autismo e reabilitação auditiva encaminhados para esta referência**, faz-se necessário a busca do repasse da verba do **Fundo Nacional de Assistência Social**, que serão destinados para o pagamento de Prestação de Serviço de Assistente Social, Alimentos, Material de Limpeza e Higiene, Material de Expediente, Combustível, Copa/Cozinha e Proteção/Segurança.

Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal e nossa Comunidade, é possível oferecer uma melhor qualidade de **vida às pessoas com deficiência** e seus familiares.

R

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 02/03
TERMO DE FOMENTO	

Justificativa da Proposta:

Tendo em vista as dificuldades financeiras que se encontra a nossa Instituição este recurso com certeza virá para amenizar as nossas dificuldades.

Por ser nossa Instituição entidade particular, filantrópica de Assistência Social a qual atende usuários com **deficiência mental/autismo e reabilitação auditiva encaminhados para esta referência**, recebendo atendimento gratuito especializado.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	1	Atendimento especializado, qualificado para os usuários com deficiência mental/autismo e reabilitação auditiva encaminhados para esta referência.	1	Todos	Usuários

Duração: Janeiro a Dezembro de 2024.

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 03/03
TERMO DE FOMENTO	

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
	Prestação de Serviço de Assistente Social	R\$ 29.180,00	R\$ 29.180,00	
	Alimentos	R\$ 9.172,00	R\$ 9.172,00	
	Material de Limpeza e Higiene	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	Material de Expediente	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
	Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
	Copa e Cozinha	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	Proteção e Segurança	R\$ 1.819,20	R\$ 1.819,20	
	Manutenção de serviços, alimentação, material de expediente, etc.	R\$ 55.500,00		R\$ 55.500,00
Total		R\$ 110.671,20	R\$ 55.171,20	R\$ 55.500,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)
 Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 4.317,60 R\$ 280,00					

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 4.317,60 R\$ 280,00					

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 5.000,00					

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00

6 – DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller, Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller e Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual – CER II encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio – RS, Dezembro de 2024.

Paulo Bender de Camargo
 Paulo Bender de Camargo
 Presidente

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprova o Plano de Trabalho e autoriza

Assinar Termo de Fomento.

02.01.2024

Marcos V. Benedetti Corso
 Marcos V. Benedetti Corso
 Prefeito Municipal